

PORTARIA Nº 153-DG, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2789

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores abaixo indicados, por ocasião do seu aniversário:

Matr.	Nome	Aniversário
156	JOAO PEDRO ALVES DE BRITO	Junho/2019
9834	NORMANDA CORTEZ DA SILVA	Abril/2019
4941	ROMARIO ANTONIO DA SILVA	Junho/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral